



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, **de uma carteira de identificação de Pessoas com Transtornos de Espectro Autista (TEA).**

Tal medida facilitará a identificação das pessoas com TEA, de forma que elas possam ter acesso aos seus direitos de forma simples. E possibilitará dados estatísticos que permitirá promover ações sociais e políticas públicas que atenderão os direitos das pessoas com TEA.

Diante do exposto, solicitamos urgentes medidas para garantir os direitos de forma mais eficiente às pessoas com TEA.

Plenário dos Autonomistas, 04 de setembro de 2019.

CICERO ALVES MOREIRA
(CICINHO)



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

VEREADOR